



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº19
22 DE ABRIL DE 2024**

**Concede gratificação por
desempenho e dá outras
providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com os artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **LANNA GRACIELI INACIO DA SILVA**, CPF/MF nº048.716.985-99 e RG 2.184.328-7 SSP/SE, ocupante do cargo efetivo de **AULILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gratificação por desempenho.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE/SE, EM 22 DE
ABRIL DE 2024.**

FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE